



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA
DO PADRE VICTOR”

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024

CONTRATO Nº 009/2024

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Telefonia Fixa, na sinalização SIP Trunking com conversos para R2/ISDN e portabilidade das linhas vinculadas e Assinatura de número 0800 com capacidade de recebimento de até quatro chamadas para atender as demandas da autarquia SAAE Três Pontas-MG.

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG**, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, Sr. **Marcelo Chaves Garcia**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, bairro Cidade Moncoes, CEP 04.571-936, cidade São Paulo – SP, neste ato representado(a) por Cleidson Sandes Nascimento, inscrito(a) no CPF sob o nº 100.922.897-89, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1722205, expedido pelo SSP/ES; e Fabio Marques de Souza Levorin inscrito(a) no CPF sob o nº 267.221.148-56, portador(a) da Cédula de Identidade nº 276381063, expedido pelo SSP/SP, por sua vez denominada **CONTRATADA**; celebram o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** em epígrafe, por força do presente instrumento e Processo Administrativo supracitado, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Constitui objeto do presente a **prorrogação da vigência do Contrato** supracitada, com relação aos serviços prestados pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, durante o **período de 30 de abril de 2026 a 30 de abril de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Ficam alterados os valores dos itens abaixo, **concedendo-se um reajuste de 3,1%** de acordo com o IST acumulado (abril/2025 a março/2026). Conforme demonstrado na tabela abaixo:





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA
DO PADRE VICTOR”

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO EM ORDEM ALFABETICA	UNIDADE	QNT.	VALOR UNITÁRIO ANTERIORMENTE PACTUADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	33771	TELEFONIA FIXA - ASSINATURA DE SIP TRUNKING COM CONVERSOR PARA R2/ISDN COM 30 CANAIS E 50 RAMAIS DDR COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA TELEFONE FIXO E MÓVEL LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, USANDO O CÓDIGO CSP DA OPERADORA.	SERVIÇO MENSAL	12	R\$ 1.604,48	R\$ 1.654,22	R\$ 19.850,64
2	71870	SERVIÇOS DE TELEFONIA - ASSINATURA DE NÚMERO 0800 COM CAPACIDADE DE RECEBIMENTO DE ATÉ 04 CHAMADAS SIMULTÂNEAS E RECEBIMENTO DE LIGAÇÕES LIMITADAS DE TELEFONE FIXO E MÓVEL LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL	SERVIÇO MENSAL	12	R\$ 780,95	R\$ 805,16	R\$ 9.661,92

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Autarquia deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

Dotação: 789 – 03.001.000.0017.0122.0019.8002.3339039

As dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO está fundamentado no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O TERMO ADITIVO AO CONTRATO será divulgada integralmente no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO



Avenida Ipiranga, 981, Santa Edwiges, Três Pontas – MG, CEP: 37.185-340

E-mail: compras@saaetpo.mg.gov.br Tel: (35) 3265-9506 / (35) 98846-0233. Site: www.saaetpo.mg.gov.br



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA
DO PADRE VICTOR”

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

Três Pontas - MG, 22 de abril de 2026.

MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877
668

Assinado de forma digital
por MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877668
Dados: 2026.04.22
13:32:33 -03'00'

Representante do CONTRATANTE

Signed by:
Cleidson Sandes Nascimento
A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
CPF: 100.922.897-89



1267DE55-6FB7-4A13-B5F7-AECDEF96EBBC

Signed by:
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56



BEBAF226-AE5D-4D10-BAFA-C7C9B25B2731

Representante da CONTRATADA

Jurídico:

Washington Andrade Machado

ARIEL
GUIMARAES
FLAUZINO:08740
896625

Assinado de forma digital
por ARIEL GUIMARAES
FLAUZINO:08740896625
Dados: 2026.05.04
15:12:21 -03'00'



Avenida Ipiranga, 981, Santa Edwiges, Três Pontas – MG, CEP: 37.185-340

E-mail: compras@saaetpo.mg.gov.br Tel: (35) 3265-9506 / (35) 98846-0233. Site: www.saaetpo.mg.gov.br